

MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

CÂMARA MUNICIPAL



Prestação de Contas Consolidadas
e Relatório de Gestão
- 2019 -

SANTA MARTA
PADROEIRA DA REGIÃO DEMARCADA DO DOURO
PATRIMÓNIO MUNDIAL DA HUMANIDADE

*8
Geral
V.
SST
Márcia
e*

***PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS E
RELATÓRIO DE GESTÃO
2019***



P
B
M
V.
H
M
M
P
P

ÍNDICE

	Pág.
I - RELATÓRIO DE GESTÃO	3
1 – INTRODUÇÃO	4
2 – PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO	7
3 – ANÁLISE PATRIMONIAL	9
3.1 – Análise do Balanço	9
3.2 – Análise da Demonstração de Resultados	11
3.3 – Dívida Consolidada	13
4 – INDICADORES DE GESTÃO	13
5 – MAPA DOS FLUXOS DE CAIXA	15
II – BALANÇO CONSOLIDADO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA	17
1 – BALANÇO CONSOLIDADO	18
1.1 – Activo	18
1.2 – Fundos Próprios e do Passivo	19
2 – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA	20
III – FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS.....	21
1 – Resumo dos Fluxos de Caixa Consolidados	22
IV – ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	23



J
B
V.
M
A
P

I - RELATÓRIO DE GESTÃO



9
Chill
V.
S
M
L
CP

1 – INTRODUÇÃO

O Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, estabelece no artigo 75.º, n.º 1 que *“Sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas”*.

Refere-se, ainda, naquele artigo que as entidades mãe ou consolidantes são os municípios, as entidades intermunicipais e a entidade associativa municipal e que o grupo autárquico composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

A existência ou presunção de controlo por parte do município relativamente às entidades de natureza empresarial afere-se, desde logo, pela sua classificação como empresas locais, nos termos dos artigos 7.º e 19.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (artigo 75.º, n.º 4, alínea b), da Lei n.º 73/2013).

Nos termos do artigo 19.º, n.º 1, alínea a), da Lei n.º 50/2012, são “empresas locais as sociedades constituídas ou participadas nos termos da lei comercial, nas quais as entidades públicas participantes possam exercer, de forma direta ou indireta, uma influência dominante”, em razão, designadamente, da detenção da maioria do capital ou de qualquer outra forma de controlo de gestão.

Por outro lado, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 75.º do RFALEI, devem ainda ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que, de



acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Março, na sua atual redação, integrem o sector empresarial local, independentemente da percentagem de participação ou detenção do município.

O perímetro de consolidação do Município de Santa Marta de Penaguião compreende as seguintes entidades, enquadradas no sector empresarial local, regulado pelo regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, na sua atual redação:

1. A Municípia – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.
2. Águas do Interior – Norte, E.I.M., S.A.

Os documentos de prestação de contas consolidados, de acordo com o n.º 7 do referido artigo, constituem um todo e compreendem o relatório de gestão e as seguintes demonstrações financeiras:

- a) Balanço consolidado;
- b) Demonstração consolidada dos resultados por natureza;
- c) Mapa de fluxos de caixa consolidados de operações orçamentais;
- d) Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, com a divulgação de notas específicas relativas à consolidação de contas, incluindo os saldos e os fluxos financeiros entre as entidades alvo de consolidação e o mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazos e mapa da dívida bruta consolidada, desagregado por maturidade e natureza.

Os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos para a consolidação de contas dos municípios são, de acordo com o n.º 8 do artigo 75.º, os definidos para as entidades do sector público administrativo.

A Portaria n.º 474/2010, de 15 de junho, aprovou a Orientação Genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo (Orientação n.º 1/2010), que estabelece um conjunto de princípios enquadradores, que devem estar subjacentes à consolidação de contas das entidades no sector público administrativo, cujo âmbito de aplicação inclui os municípios.



Atendendo às especificidades do subsector das autarquias locais e ao facto do RFALEI, que claramente prevalece, por força da hierarquia entre as várias normas legais, sobre a referida Portaria, consagrar de forma expressa, alguns dos aspetos relevantes em matéria de consolidação de contas, designadamente o perímetro de consolidação e os documentos que devem integrar as demonstrações financeiras consolidadas, a Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) através do SATAPOCAL, entendeu ser necessário elaborar um conjunto de instruções que permitam uma aplicação deste regime pelos municípios de forma “coerente, harmoniosa e comparável”.

Tais instruções, segundo a DGAL, visam articular o regime financeiro das autarquias locais, o regime previsto na Portaria e na Orientação, bem como “ultrapassar algumas lacunas em matérias não previstas naquelas normas, cujo suprimento nos parece essencial para permitir a operacionalização da obrigação de consolidação de contas pelos municípios”.

Nos termos do n.º 2 do artigo 76.º do RFALEI, os documentos de prestação de contas consolidados devem ser elaborados e aprovados pelo órgão executivo de modo a serem submetidos à apreciação do órgão deliberativo durante a sessão ordinária do mês de Junho do ano seguinte àquele a que respeitam.

No entanto, a Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março, que consagra medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus, que procede à Ratificação dos efeitos do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de Março, e aprova as medidas excepcionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2, agente causador da doença COVID-19, estabelece no seu artigo 4.º, n.º 2 que as entidades abrangidas pelo artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de Março (sociedades comerciais, associações e cooperativas), podem remeter as contas aprovadas ao Tribunal de Contas até 15 de Julho de 2020.

Assim, e de acordo com a “nota informativa” de Março de 2020, da Direção-Geral das Autarquias Locais, os prazos previstos no artigo 75.º da Lei n.º 75/2013, de 3 de Setembro, na sua redação atual, em matéria de apreciação dos documentos de prestação de contas consolidadas, são ajustados em conformidade com aquelas disposições.



2 – PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

O perímetro de consolidação legalmente obrigatório do Município de Santa Marta de Penaguião é constituído pelas empresas Municípia – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A., 2 e Águas do Interior – Norte, E.I.M., S.A., que fazem parte do sector empresarial local, participadas, de forma direta, em 0,16% e 13,61% do capital, respetivamente, à data de 31 de Dezembro do exercício económico a consolidar, sendo que o artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, define o “grupo autárquico” para efeitos de consolidação de contas.

As referidas entidades estão enquadradas no sector empresarial local, regulado pelo regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, na sua atual redação.

A “Municípia – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.”, com sede no Taguspark, na Avenida Professor Cavaco Silva, Edifício Ciência II, n.º 11 – 3.º B – 2740-120 Porto Salvo, tem por objeto a produção de cartografia, topografia e ortofotomapas; a conceção e gestão de sistemas de informação geográfica; a produção e comercialização de dados; o desenvolvimento e gestão de projetos de Internet e Intranet; a conceção, edição e comercialização de publicação nas áreas da sua atividade social; consultoria em sistemas de informação geográfica e, em geral, de sistemas de informação, trabalho aéreo, formação nas áreas da sua atividade social (formação profissional), prestação de serviços energéticos, nomeadamente de consultadoria, auditoria, inspeção, certificação, racionalização energética e gestão de eficiência energética, soluções ambientais, comercialização de sistemas e equipamentos, serviços de gestão e planeamento da sua manutenção, em qualquer dos casos com vista à promoção do desenvolvimento local e regional em cumprimento das atribuições das autarquias titulares de função acionista.

A “Águas do Interior – Norte, E.I.M., S.A.”, com sede na Avenida Rainha Santa Isabel, nº 1 5000-434, Vila Real, foi constituída por escritura pública celebrada no dia 15 de Novembro de 2019, tem por objeto a exploração e gestão de sistemas de abastecimento e



distribuição de água para consumo público e saneamento dos municípios participantes no seu capital social, através de promoção direta ou indireta da concessão, construção e exploração de unidades integrantes dos sistemas de captação, transporte, tratamento, abastecimento, valorização de águas de consumo público e para recolha, tratamento e rejeição dos respetivos efluentes, de prestação de serviços de gestão, fiscalização e assessoria técnica e administrativa a entidades públicas ou privadas que prossigam, total ou parcialmente, atividade do mesmo ramo, de construção, extensão, reparação, renovação, manutenção e melhoria das obras e equipamentos necessários para o desenvolvimento da sua atividade.

Entidades Participadas						
Denominação Social	Sede	NIPC	Proporção do Capital Detido			
			Capital Social / Estatutário	% do Capital Detido	Proporção do Capital Detido	N.º de Ações
A Municípia - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.	TagusPark - Av.º Prof. Cavaco Silva, Edifício Ciência II, nº 11-3.º B 2740-120 Porto Salvo	504 475 606	3 236 678,67€	0,16%	4 985,01 €	999
Águas do Interior - Norte, E.I.M., S.A.	Av.º Rainha Santa Isabel, n.º 1 - 5000-434 Vila Real	515 684 473	14 398 050,00 €	13,61%	1 959 625,00 €	1 959 625

As contas do exercício de 2019 da participada Águas do Interior – Norte, E.I.M., S.A, não foram, até à presente data, objeto de aprovação pela Assembleia Geral desta empresa. Consultada, nesta data, a página eletrónica do Ministério da Justiça (*Portal da Justiça – Publicação on-line de Acto Societário e de outras entidades*), constata-se a inexistência de convocatória dos acionistas para se reunirem em Assembleia Geral para aquele efeito.

Refere-se, contudo, que nos foram remetidos o balanço e a demonstração de resultados desta empresa, do exercício findo em 31 de Dezembro de 2019, sendo que a demonstração de resultados apresenta “movimentos” zero.



3 – ANÁLISE PATRIMONIAL

3.1 – ANÁLISE AO BALANÇO

O Balanço Consolidado apresenta a situação do património do Grupo à data de encerramento do exercício de 2019, dando a conhecer o ativo do grupo, constituído pelos bens e direitos que representam a aplicação de fundos, isto é, a sua estrutura económica e o passivo e capital próprio do grupo, que representam a estrutura financeira, ou seja, a origem dos fundos.

A estrutura do ativo reparte-se em Imobilizado ou *Ativo Fixo* e *Ativo Circulante*. A estrutura do passivo é repartida entre o *Capital Próprio* ou *Fundos Próprios* e o *Passivo*.

ATIVO	SINTESE DA ESTRUTURA DO BALANÇO CONSOLIDADO					
	2019		2018		Variação	
	Valor	%	Valor	%	€	%
Imobilizado	34 767 179,37	97,50%	34 560 383,05	97,35%	206 796,32	0,60%
Bens do domínio público	14 219 734,22	39,88%	17 605 839,58	49,59%	-3 386 105,36	-19,23%
Imobilizações incorpóreas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Imobilizações corpóreas	16 134 242,86	45,25%	16 612 085,44	46,79%	-477 842,58	-2,88%
Investimentos financeiros	4 413 202,29	12,38%	342 458,03	0,96%	4 070 744,26	1188,68%
Circulante	890 894,83	2,50%	939 649,64	2,65%	-48 754,81	-5,19%
Existências	65 482,89	0,18%	35 664,18	0,10%	29 818,71	83,61%
Dívidas de terceiros - Médio/longo prazos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Dívidas de terceiros - Curto prazo	112 327,52	0,32%	156 486,58	0,44%	-44 159,06	-28,22%
Títulos negociáveis	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Depósitos e caixa	159 490,83	0,45%	161 040,49	0,45%	-1 549,66	-0,96%
Acréscimos de diferimentos	553 593,59	1,55%	586 458,39	1,65%	-32 864,80	-5,60%
Total do Ativo	35 658 074,20	100,00%	35 500 032,69	100,00%	158 041,51	0,45%

O Imobilizado em 2019 representa 97,50% do total do Ativo, ou seja, quase a sua totalidade, sendo que 39,88% corresponde a bens do domínio público, 45,25% a imobilizações corpóreas e 12,38% a investimentos financeiros, enquanto o ativo circulante representa 2,50%. Comparativamente ao ano anterior, o imobilizado teve um aumento de 0,60%.



Do ativo circulante evidencia-se as dívidas de terceiros a curto prazo a que corresponde 0,32% do total do ativo, seguindo-se-lhe os depósitos em instituições financeiras e caixa (0,45%), os acréscimos e diferimentos (1,55%) e as existências (0,18%).

SINTESE DA ESTRUTURA DO BALANÇO CONSOLIDADO						
FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	2019		2018		Variação	
	Valor	%	Valor	%	€	%
Fundos próprios	24 849 911,14	69,69%	22 900 600,55	64,51%	1 949 310,58	8,51%
Património	11 000 000,00	30,85%	11 000 000,00	30,99%	0,00	0,00%
Diferenças de consolidação	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Ajustamentos partes de capital	168,68	0,00%	-114,42	0,00%	283,09	-247,43%
Reservas, subsídios e doações	3 102 755,68	8,70%	3 102 755,22	8,74%	0,46	0,00%
Resultados transitados	8 990 225,64	25,21%	11 001 360,98	30,99%	-2 011 135,35	-18,28%
Resultado líquido do exercício	1 756 761,14	4,93%	-2 203 401,24	-6,21%	3 960 162,38	-179,73%
Total dos Fundos Próprios	24 849 911,14	69,69%	22 900 600,55	64,51%	1 949 310,58	8,51%
Passivo	10 808 163,06	30,31%	12 599 432,14	35,49%	-1 791 269,08	-14,22%
Provisões	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
<i>Dívidas a terceiros - Médio/longo prazos</i>	<i>1 033 023,12</i>	<i>2,90%</i>	<i>1 252 852,59</i>	<i>3,53%</i>	<i>-219 829,47</i>	<i>-17,55%</i>
Empréstimos de MLP	1 033 023,12	2,90%	1 241 053,09	3,50%	-208 029,97	-16,76%
FAM 2020	0,00	0,00%	11 799,50	0,03%	-11 799,50	-100,00%
Dívidas a terceiros - Curto prazo	1 082 995,57	3,04%	1 345 460,54	3,79%	-250 665,47	-18,63%
MLP - exigível a 12 meses	274 648,82	0,77%	292 330,00	0,82%	-17 681,18	-6,05%
FAM - Exigível a 12 meses	11 799,50	0,03%	23 599,00	0,07%	-11 799,50	-50,00%
Fornecedores c/c; Fornecedores de imobilizado c/c; Estado; Outros credores	796 547,25	2,23%	1 029 531,54	2,90%	-232 984,29	-22,63%
Acréscimos de diferimentos	8 692 144,37	24,38%	10 001 119,01	28,17%	-1 308 974,64	-13,09%
Total do Passivo	10 808 163,06	30,31%	12 599 432,14	35,49%	-1 791 269,08	-14,22%
Total dos Fundos Próprios e do Passivo	35 658 074,20	100,00%	35 500 032,69	100,00%	158 041,50	0,45%

O Passivo divide-se em passivo circulante que inclui as dívidas a curto, médio e longo prazos com empréstimos e fornecedores c/c e fornecedores de imobilizado c/c, outras dívidas a terceiros, os acréscimos e diferimentos, o qual representa 30,31% do total dos Fundos Próprios e do Passivo, sendo que os passivos a curto prazo e a médio e longo prazos correspondem, respetivamente a 3,04% e 2,90%.

Os acréscimos e diferimentos do passivo, representam 24,38% do total dos Fundos Próprios e do Passivo e os fundos próprios representam 69,69%.



3.2 – ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Com a Demonstração de Resultados pretende-se aferir o grau de eficiência económica atingido, de forma a prognosticar a capacidade em gerar fluxos de caixa, bem como avaliar a aplicação dos recursos utilizados, ou seja, apresentando os resultados das operações económicas – custos e proveitos – do grupo.

SINTESE DA ESTRUTURA DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADO						
CUSTOS E PERDAS / PROVEITOS E GANHOS	2019		2018		Variação	
	Valor	%	Valor	%	€	%
Custos e perdas operacionais	8 399 419,43	80,58%	8 631 627,25	122,98%	-232 207,82	-2,69%
Custos e perdas financeiros	11 673,10	0,11%	75 485,17	1,08%	-63 812,07	-84,54%
Custos e perdas correntes	8 411 092,53	80,69%	8 707 112,42	124,06%	-296 019,89	-3,40%
Custos e perdas extraordinários	255 607,50	2,45%	514 976,80	7,34%	-259 369,30	-50,37%
Custos e perdas do exercício	8 666 700,03	83,15%	9 222 089,22	131,39%	-555 389,19	-6,02%
Imposto sobre o rendimento do exercício	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Resultado líquido consolidado do exercício	1 756 761,14	16,85%	-2 203 401,24	-31,39%	3 960 162,38	179,73%
Total dos Custos e Perdas	10 423 461,17	100,00%	7 018 687,98	100,00%	3 404 773,19	48,51%
Proveitos e ganhos operacionais	6 573 896,96	63,07%	6 203 940,02	88,39%	369 956,94	5,96%
Proveitos e ganhos financeiros	247 729,68	2,38%	329 864,36	4,70%	-82 134,68	-24,90%
Proveitos e ganhos correntes	6 821 626,64	65,44%	6 533 804,38	93,09%	287 822,26	4,41%
Proveitos e ganhos extraordinários	3 601 834,53	34,56%	484 883,60	6,91%	3 116 950,93	642,82%
Total dos Proveitos e Ganhos	10 423 461,17	100,00%	7 018 687,98	100,00%	3 404 773,19	48,51%

Verifica-se que os Custos e Perdas Operacionais, designadamente os Custos com pessoal, os Fornecimentos e serviços externos e as amortizações do exercício, são os que mais contribuem para o seu total, consubstanciando-se, no entanto, num resultado líquido de 1 756 761,14€. Para a formação deste resultado contribuíram as componentes constantes do quadro seguinte:

ANÁLISE DE RESULTADOS						
Resumo:	2019		2018		Variação	
	Valor	%	Valor	%	€	%
Resultados operacionais: (B) - (A)	-1 825 522,47	-17,51%	-2 427 687,23	-34,59%	602 164,76	-24,80%
Resultados financeiros: (D-B) - (C-A)	236 056,58	2,26%	254 379,19	3,62%	-18 322,61	-7,20%
Resultados correntes: (D) - (C)	-1 589 465,89	-15,25%	-2 173 308,04	-30,96%	583 842,15	-26,86%
Resultado líquido do exercício: (F) - (E)	1 756 761,14	16,85%	-2 203 401,24	-31,39%	3 960 162,38	179,73%



Do conjunto dos Proveitos operacionais, o mesmo foi influenciado pela venda e prestação de serviços, pelas transferências e subsídios obtidos e pelos impostos e taxas, representando 63,07% dos proveitos do grupo.

Os resultados financeiros apresentam um valor positivo de 236 056,58€, sendo que os proveitos financeiros são essencialmente provenientes da exploração da rede elétrica em baixa tensão e da Barragem do Rio Sordo, e suficientes para cobrirem os custos financeiros que são originados pelos juros e pelos encargos suportados com os empréstimos de médio e longo prazo e outros custos.

Os proveitos e ganhos extraordinários são derivados fundamentalmente de ganhos em existências e imobilizações, bem como de benefício de penalidades contratuais, de reduções de amortizações e de provisões e de outros proveitos e ganhos extraordinários. Os custos e perdas extraordinários dizem respeito essencialmente a transferências de capitais concedidas pela Autarquia.

Vidal
V.
ZAF
M
C



3.3 – DÍVIDA CONSOLIDADA

O recurso ao endividamento autárquico está sempre dependente de duas variáveis: do nível de receitas arrecadadas e do volume de investimentos a realizar.

STOCK DA DÍVIDA - Médio e Longo Prazos						
Código/ designação das contas	MSMP	Dívidas a terceiros de médio / longo prazos			Eliminação de créditos / Dívidas recíprocas	Grupo consolidado
		Município,SA	ADIN, E.I.M.,S.A.	Total		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5) = (2) + (3) + (4)	(6)	(6) = (5) + (6)
23121 - Empréstimos de médio e longo prazo	1 033 023,12 €	113,38 €	0,00 €	1 033 136,50 €	0,00 €	1 033 136,50 €
Total	1 033 023,12 €	113,38 €	0,00 €	1 033 136,50 €	0,00 €	1 033 136,50 €

STOCK DA DÍVIDA - Curto Prazo						
Código/ designação das contas	MSMP	Dívidas a terceiros - Curto prazo			Eliminação de créditos / Dívidas recíprocas	Grupo consolidado
		Município,SA	AdIN, E.I.M.,S.A.	Total		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5) = (2) + (3) + (4)	(6)	(6) = (5) + (6)
2311 - Empréstimos de curto prazo		1 328,80 €		1 328,80 €	0,00 €	1 328,80 €
23124 - Empréstimos m/i - Exigível a 12 meses	274 648,82 €			274 648,82 €	0,00 €	274 648,82 €
26811- FAM - Exigível a 12 meses	11 799,50 €			11 799,50 €	0,00 €	11 799,50 €
221 - Fornecedores, c/c	468 753,81 €	1 844,78 €		470 598,59 €	0,00 €	470 598,59 €
228 - Fornecedores - Faturas r/conferência	159 164,67 €			159 164,67 €	0,00 €	159 164,67 €
2611 - Fornecedores de imobilizado, c/c	53 722,43 €			53 722,43 €	0,00 €	53 722,43 €
24 - Estado e outros entes públicos	26 214,60 €	181,43 €		26 396,03 €	0,00 €	26 396,03 €
268 - Outros credores	88 691,74 €	42,37 €		88 734,11 €	0,00 €	88 734,11 €
Total	1 082 995,57 €	3 397,38 €	0,00 €	1 086 392,95 €	0,00 €	1 086 392,95 €

4 – INDICADORES DE GESTÃO

Os indicadores patrimoniais são geralmente utilizados como sinais de evolução da situação financeira de uma entidade e como determinantes na apreciação da sua capacidade de endividamento. No entanto, no caso das autarquias locais, há que ter em conta que o ativo engloba uma série de bens que não poderão servir de garantia de endividamento por não serem hipotecáveis ou alienáveis, designadamente os bens de



domínio público, que representam cerca de 50% do ativo do Município e, eventualmente, bens privados necessários à prestação de utilidades públicas.

Apesar destas limitações, estes indicadores, apresentados no quadro seguinte, permitem-nos ter uma perspetiva da tendência evolutiva dos diversos componentes patrimoniais.

Indicadores	2019	2018	2017	2016	2015	Δ 2019-2018	Δ 2019-2015
Estrutura do Ativo							
Ativo fixo / Ativo total	97,50%	97,35%	97,61%	97,86%	97,05%	0,16%	0,47%
Ativo circulante / Ativo total	2,50%	2,65%	2,39%	2,14%	2,95%	-5,72%	-15,31%
Ativo fixo / Ativo circulante	3902,50%	3678,01%	4077,90%	4566,41%	3288,57%	6,10%	18,67%
Estrutura do Passivo							
Passivo longo prazo / Passivo total	9,56%	9,94%	15,71%	18,28%	20,14%	-3,85%	-52,54%
Passivo curto prazo / Passivo total	10,02%	10,68%	5,44%	1,81%	2,29%	-6,18%	337,56%
Passivo longo prazo / Passivo curto prazo	95,39%	93,12%	288,57%	1011,36%	877,94%	2,43%	-89,14%
Análise do Ativo Fixo							
Ativo fixo / Endividamento a médio e longo prazo	3365,58%	2758,54%	1849,67%	1643,96%	1479,31%	22,01%	127,51%
Amortizações acumuladas / Imobilizado bruto	51,04%	51,99%	48,21%	44,41%	41,05%	-1,83%	24,33%
Análise do Passivo Exigível							
Coefficiente de endividamento a curto prazo							
Dívida de curto prazo / Património líquido	3,11%	3,89%	1,87%	0,60%	0,77%	-19,92%	304,54%
Coefficiente de endividamento a longo prazo							
Dívida a médio/longo prazo / Património líquido	2,97%	5,81%	5,41%	6,08%	6,76%	-48,86%	-56,05%
Índices de Liquidez							
Disponibilidades / Exigível a curto prazo	14,73%	11,97%	27,86%	75,63%	105,32%	23,03%	-86,02%
Ativo circulante / Exigível a curto prazo	79,51%	70,37%	130,89%	364,10%	394,93%	12,99%	-79,87%
Índice de Solvência							
Dívidas a terceiros / Ativo total	5,93%	7,32%	7,11%	6,54%	7,31%	-18,93%	-18,82%

Dos rácios da estrutura do ativo, constata-se que o peso do ativo circulante no total do ativo é de apenas 2,50%. No que se refere à estrutura do passivo, o passivo de curto prazo e o passivo de médio e longo prazo assumem, no passivo total, 10,02% e 9,56%, respetivamente.

Quanto aos rácios referentes à análise do passivo exigível: o coeficiente de endividamento de curto prazo é superior ao coeficiente de endividamento de médio e longo prazo em 0,15%.

O ativo fixo constitui basicamente o investimento direto do Município, líquido das depreciações que entretanto vão ocorrendo. A relação do ativo fixo com o endividamento a médio e longo prazo, permite-nos aferir da percentagem do imobilizado avaliado que



está a ser financiado por endividamento a médio e longo prazo, traduzindo, igualmente, a garantia, em bens, aos seus financiadores.

Analisado o rácio encontrado, verifica-se que o ativo fixo supera o endividamento de médio e longo prazo em cerca de 3.365 vezes. No entanto, e como anteriormente referido, há que ter algum cuidado ao analisá-lo, já que cerca de 40% do imobilizado avaliado são bens do domínio público. A relação entre as amortizações acumuladas e o imobilizado bruto atinge um coeficiente 51,04%.

Da análise do índice de solvência, pode-se comprovar a manutenção de uma situação financeira positiva do Município, pelo facto do peso das dívidas a terceiros no ativo total ser de apenas 5,93%.

5 – MAPA DOS FLUXOS DE CAIXA

O mapa de fluxos de caixa consolidado funciona como um documento síntese de toda a execução orçamental do grupo municipal, articulando e equilibrando os recebimentos e os pagamentos, quer de operações orçamentais quer das operações de tesouraria.

O resultado dos movimentos financeiros ocorridos no grupo, encontra-se refletido no quadro que se segue, verificando-se que as entradas de fundos corresponderam ao valor total 7 686 971,24€ (7 055 656,55€ provenientes de receitas orçamentais e 470 274,20€ resultantes de operações de tesouraria).

7.5. - FLUXOS DE CAIXA			Ano:	2019
Unidade: - Euros				
Recebimentos		Pagamentos		
Saldo da gerência anterior		161 040,49	Despesas orçamentais	7 071 772,81
Execução orçamental	60 700,75		Correntes	5 890 844,94
Operações de tesouraria	100 339,74		Capital	1 180 927,87
Receitas Orçamentais		7 055 656,55	Operações de tesouraria	455 707,60
Correntes	6 220 937,95		Saldo para a gerência seguinte	159 490,83
Capital	834 718,60		Execução orçamental	44 584,49
Outras	0,00	470 274,20	Operações de tesouraria	114 906,34
Operações de tesouraria			Total	7 686 971,24
Total		7 686 971,24		



Sendo a despesa global, em termos de operações orçamentais (7 071 772,81€), superior em 16 116,26€ à receita cobrada e, no entanto, existindo um saldo inicial de 60 700,75€, o saldo a transitar para a gerência seguinte é de 44 584,49€. A este saldo acrescem 114 906,34€ como saldo de operações de tesouraria.

Da análise do mesmo quadro, constata-se que, no exercício económico de 2019, o fluxo financeiro de entradas em cofre e destinados a outras entidades foi de 470 274,20€, enquanto os movimentos de saída totalizaram o valor de 455 707,60€. As Operações de Tesouraria são cobranças que os serviços municipais realizam para terceiros e são operações de entrada e saída de fundos à margem do orçamento, sendo apenas objeto de movimentação contabilística no sistema de contabilidade patrimonial.

Santa Marta de Penaguião, 16 de Julho de 2020

O Presidente da Câmara,

(Luis Reguengo Machado, Dr.)



9
Well
U.
SA
G
P

II - BALANÇO CONSOLIDADO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA



1. - BALANÇO CONSOLIDADO

1.1 - ATIVO

Código das Contas POCAL	ACTIVO	Exercícios			
		2019		2018	
		AB	A/P	AL	AL
	Imobilizado:				
451	Bens de domínio público	1 681 955,14		1 681 955,14	1 586 455,14
452	Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
453	Edifícios	40 560 276,04	28 214 054,18	12 346 221,86	15 738 367,63
455	Outras construções e infra-estruturas	130 977,00	0,00	130 977,00	130 977,00
459	Bens do património histórico, artístico e cultural	28 400,00	18 260,00	10 140,00	11 228,74
445	Outros bens de domínio público	50 440,22		50 440,22	138 811,07
	Imobilizações em curso	42 452 048,40	28 232 314,18	14 219 734,22	17 605 839,58
	Imobilizações corpóreas				
421	Terrenos e recursos naturais	2 290 558,02		2 290 558,02	2 304 325,42
422	Edifícios e outras construções	17 830 774,80	4 608 412,08	13 222 362,72	13 403 354,49
423	Equipamento básico	452 875,46	362 959,21	89 916,25	108 581,65
424	Equipamento de transporte	1 362 964,92	1 344 694,99	18 269,93	49 329,16
425	Ferramentas e utensílios	115 031,07	93 285,61	21 745,46	20 158,05
426	Equipamento administrativo	1 282 312,54	1 186 405,17	95 907,37	141 916,12
427	Taras e vasilhame	0,00	0,00		0,00
429	Outras imobilizações corpóreas	709 635,19	412 609,45	297 025,74	299 122,63
442	Imobilizações em curso	98 457,37	0,00	98 457,37	187 797,92
448	Adiantamento por conta de imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00	97 500,00
	Investimentos financeiros	24 142 609,37	8 008 366,51	16 134 242,86	16 612 085,44
411	Partes de capital	4 200 811,29	0,00	4 200 811,29	130 067,03
412	Obrigações e títulos de participação	212 391,00	0,00	212 391,00	212 391,00
	Circulante:	4 413 202,29	0,00	4 413 202,29	342 458,03
	Existências:				
36	Materias Primas, subsidiárias e de consumo	27 814,15		27 814,15	7 753,60
32	Mercadorias	37 668,74		37 668,74	27 910,58
		65 482,89		65 482,89	35 664,18
	Dívidas de terceiros - Medio e longo prazos: (a)				
	Dívidas de terceiros - Curto prazo:				
28	Empréstimos concedidos				
211	Clientes c/c	0,00		0,00	0,00
212	Contribuintes c/c	0,28		0,28	0,28
213	Utentes c/c	55 569,93		55 569,93	101 853,94
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	87 850,94	80 134,19	7 716,75	5 638,50
251	Devedores pela execução do orçamento	0,00			
229	Adiantamentos a fornecedores	0,00			
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00			
24	Estado e outros entes públicos	47 758,00		47 758,00	47 711,30
264	Administração autárquica	0,00			
262+263+267+		1 282,56		1 282,56	1 282,56
268	Outros devedores	192 461,71	80 134,19	112 327,52	156 486,58
	Depósitos em instituições financeiras e Caixa:				
12	Depósitos em instituições financeiras	159 347,36		159 347,36	160 565,21
11	Caixa	143,47		143,47	475,28
		159 490,83		159 490,83	161 040,49
	Acréscimos e diferimentos:				
271	Acréscimos de proveitos	553 593,59		553 593,59	586 458,39
272	Custos diferidos	0,00		0,00	0,00
	Total de amortizações	553 593,59		553 593,59	586 458,39
			36 240 680,69		
	Total de provisões.....		80 134,19		
	Total do ativo	71 978 888,08	36 320 814,88	35 658 074,20	35 500 032,69



1.2 - FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO

Código das Contas POCAL	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Exercícios	
		2019	2018
51	Fundos próprios:		
	Patrimônio	11 000 000,00	11 000 000,00
	Diferenças de consolidação		
55	Ajustamento de partes de capital em empresas	168,68	-114,42
56	Reservas de reavaliação		
	Reservas:		
571	Reservas Legais	2 508 018,64	2 508 018,18
572	Reservas estatutárias		
573	Reservas contratuais		
574	Reservas livres		
575	Subsídios		
576	Doações	594 737,04	594 737,04
577	Reservas decorrentes de transferências de ativos		
59	Resultados Transitados	8 990 225,64	11 001 360,98
88	Resultado líquido do exercício	1 756 761,14	-2 203 401,24
		24 849 911,14	22 900 600,55
	Passivo:		
292	Provisões para riscos e encargos		
268994	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazos (a)		
23121	Empréstimos obtidos a M/L prazo	1 033 023,12	1 241 053,09
26812	Fundo de Apoio Municipal - 2020		11 799,50
		1 033 023,12	1 252 852,59
	Dívidas a terceiros - Curto Prazo		
269	Adiantamentos por conta de vendas		
23124	Empréstimos m/l - Exigível as 12 meses	274 648,82	292 330,00
26811	Fundo de Apoio Municipal - Exigível as 12 meses	11 799,50	23 599,00
221	Fornecedores c/c	468 753,81	214 435,81
228+2618+268998	Fornecedores - Faturas em receção e conferência	159 164,67	512 513,74
252	Credores pela execução do orçamento		
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		
2611+2618	Fornecedores de imobilizado c/c	53 722,43	162 759,20
24	Estado e outros entes públicos	26 214,60	27 912,22
264	Administração autárquica		
262+263+267+268	Outros credores	88 691,74	111 910,57
217+222+2612	Garantias e Cauções		
		1 082 995,57	1 345 460,54
	Acréscimos e diferimentos:		
273	Acréscimos de custos	428 156,64	427 786,29
274	Proveitos diferidos	8 263 987,73	9 573 332,72
		8 692 144,37	10 001 119,01
	Total do Passivo	10 808 163,06	12 599 432,14
	Total dos fundos próprios e da passivo	35 658 074,20	35 500 032,69



2. – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA

Código de Contas POCAL	Custos e perdas	Exercícios			
		2019		2018	
61	Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:				
	Mercadorias	318 892,09		418 366,79	
	Matérias	140 011,83	458 903,92		418 366,79
62	Fornecimentos e serviços externos:		1 705 091,10		1 931 681,13
	Custos com o pessoal:				
641+642	Remunerações	2 061 123,24		1 982 328,74	
643 a 648	Encargos sociais	668 876,78	2 730 000,02	582 794,46	2 565 123,20
63	Transferências e subs. correntes concedidos e prestações sociais		770 071,14		768 448,94
66	Amortizações do Exercício		2 649 865,37		2 845 329,19
67	Provisões do Exercício		7 527,20		9828,59
65	Outros custos operacionais		77 960,68		92 849,41
	(A)		8 399 419,43		8 631 627,25
68	Custos e perdas financeiros		11 673,10		75 485,17
	(C)		8 411 092,53		8 707 112,42
69	Custos e perdas extraordinários		255 607,50		514 976,80
	(E)		8 666 700,03		9 222 089,22
88	Resultado líquido do exercício		1 756 761,14		-2 203 401,24
			10 423 461,17		7 018 687,98
	Proveitos e ganhos				
	Vendas e prestações de serviços:				
7111	Venda de mercadorias	1 668,30		3 270,29	
7112+7113	Venda de produtos	260 366,17		286 998,95	
712	Prestações de serviços	501 394,92	763 429,39	539 493,61	829 762,85
72	Impostos e taxas		644 112,38		511 128,69
(a)	Variação da produção				
75	Trabalhos para a própria entidade				
73	Proveitos suplementares				
74	Transferências e subsídios obtidos		5 166 355,19		4 863 048,48
76	Outros proveitos e ganhos operacionais				
	(B)		6 573 896,96		6 203 940,02
78	Proveitos e ganhos financeiros		247 729,68		329 864,36
	(D)		6 821 626,64		6 533 804,38
79	Proveitos extraordinários		3 601 834,53		484 883,60
	(F)		10 423 461,17		7 018 687,98

Resumo:	2019	2018		
Resultados Operacionais: (B - A)		-1 825 522,47		-2 427 687,23
Resultados Financeiros: (D - B) - (C - A)		236 056,58		254 379,19
Resultados Correntes: (D - C)		-1 589 465,89		-2 173 308,04
Resultado Líquido do exercício: (F - E)	1 756 761,14			-2 203 401,24



J
U.
H
M
C

III - FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS

**I. - RESUMO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS**

7.5. - FLUXOS DE CAIXA			Ano:	2019
Unidade: - Euros				
Recebimentos			Pagamentos	
Saldo da gerência anterior		161 040,49	Despesas orçamentais	7 071 772,81
Execução orçamental	60 700,75		Correntes	5 890 844,94
Operações de tesouraria	100 339,74	,	Capital	1 180 927,87
Receitas Orçamentais		7 055 656,55	Operações de tesouraria	455 707,60
Correntes	6 220 937,95		Saldo para a gerência seguinte	
Capital	834 718,60		Execução orçamental	159 490,83
Outras	0,00		Operações de tesouraria	44 584,49
Operações de tesouraria		470 274,20	Total	114 906,34
Total		7 686 971,24		7 686 971,24

Nota:

Este mapa diz respeito apenas ao resumo dos fluxos de Caixa do Município, uma vez que a empresa participada incluída no perímetro de consolidação não apresenta tal demonstração por não ser de elaboração obrigatória.

Por outro lado, dada a reduzida percentagem de participação detida sobre a referida entidade, é completamente imaterial.



[Handwritten signature]

**IV - ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS**



1 – INTRODUÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas foram efetuadas segundo as normas previstas na Portaria n.º 474/2010, de 15 de Junho, através do qual é aprovada a orientação n.º 1/2010, que estabelece um conjunto de princípios que devem estar subjacentes à consolidação de contas.

As notas às mesmas demonstrações incluem as informações financeiras sobre os saldos e fluxos financeiros, mapa de endividamento de médio e longo prazo, bem como os mapas exigidos pela alínea d) do n.º 7 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro.

O Município, enquanto entidade consolidante, procedeu à elaboração de todos os procedimentos necessários à respetiva consolidação.

2 – INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS ENTIDADES INCLUÍDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO E OUTRAS ENTIDADES PARTICIPADAS

2.1 – ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

ENTIDADE CONSOLIDANTE: – MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

Sede Social – Rua dos Combatentes

Santa Marta de Penaguião

5030-477 Santa Marta de Penaguião

Atividade Principal – Atividades desempenhadas no âmbito das atribuições e competências definidas no Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, nomeadamente na área do equipamento rural e urbano, energia, transportes e comunicações, educação, património, cultura e ciência, tempos livres e desporto, saúde, ação social, habitação, proteção civil, ambiente e saneamento básico, defesa do consumidor, promoção do desenvolvimento, ordenamento do território e urbanismo e cooperação externa.

ENTIDADE CONSOLIDADAS:

- A Municípia - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.

Sede Social: - TagusPark - Av.º Prof. Cavaco Silva, Edifício Ciência II, nº 11-3.º B - Oeiras

2740-120 Porto Salvo



Atividade Principal: – Produção de cartografia, topografia e ortofotomapas; a conceção e gestão de sistemas de informação geográfica; a produção e comercialização de dados; o desenvolvimento e gestão de projetos de Internet e Intranet; consultoria em sistemas de informação geográfica e, em geral, de sistemas de informação, trabalho aéreo, formação nas áreas da sua atividade social (formação profissional), prestação de serviços energéticos, nomeadamente de consultadoria, auditoria, inspeção, certificação, racionalização energética e gestão de eficiência energética, soluções ambientais, comercialização de sistemas e equipamentos, serviços de gestão e planeamento da sua manutenção, em qualquer dos casos com vista à promoção do desenvolvimento local e regional em cumprimento das atribuições das autarquias titulares de função acionista.

Capital Social / Estatutário: - 3 236 678,67€

Participação detida: - 4.985,01€ - 0,16%

- **Águas do Interior – Norte, E.I.M., S.A.,**

Sede Social – Avenida Rainha Santa Isabel, nº 1

5000-434 Vila Real

Atividade Principal – Exploração e gestão de sistemas de abastecimento e distribuição de água para consumo público e saneamento dos municípios participantes no seu capital social, através de promoção direta ou indireta da concessão, construção e exploração de unidades integrantes dos sistemas de captação, transporte, tratamento, abastecimento, valorização de águas de consumo público e para recolha, tratamento e rejeição dos respetivos efluentes, de prestação de serviços de gestão, fiscalização e assessoria técnica e administrativa a entidades públicas ou privadas que prossigam, total ou parcialmente, atividade do mesmo ramo, de construção, extensão, reparação, renovação, manutenção e melhoria das obras e equipamentos necessários para o desenvolvimento da sua atividade.

Capital Social / Estatutário: - 14 398 050€

Participação detida: - 1 959 625€ - 13,61%



2.2 – ENTIDADES EXCLUÍDAS DA CONSOLIDAÇÃO

Entidades Excluídas da Consolidação					
Entidade participada		Tipo de entidade	CAE	Capital estatutário	Obs.
Denominação	N.I.P.C.				
Águas do Norte, SA	513606084	S.A	36001	264 604 411,20 €	a); e)
Associação das Rotas dos Vinhos de Portugal	513 022 996	Associação direito privado sem fins lucrativos	94110	-	b)
Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2	514 051 744	Associação de fins específicos / Pessoa coletiva de direito público	94995	-	b)
Associação de Municípios Vale do Douro Norte	502 459 417	AM	91333	-	b)
Associação do Douro Histórico	502 577 916	ASU	94995	-	b)
Association Européenne des Élus de Montagne(AEM)	382 465 920	ASU	91333	-	b)
Associação Municípios Portugueses do Vinho	508 038 430	AMFE	91331	-	b)
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501 627 413	AM	91333	-	b)
Centro de Estudos e Promoção do Azeite do Douro	515 395 846	Associação direito privado sem fins lucrativos	94995	-	b)
Comunidade Intermunicipal do Douro	508 779 200	Associação de direito público / Comunidade intermunicipal	84130	-	b)
FAM – Fundo de Apoio Municipal	513319182	Outras Pessoas Coletivas de Direito Público	84114	417 857 175,00 €	b); c); f)
Federação dos Bombeiros do Distrito de Vila Real	507 702 417	Associação direito privado sem fins lucrativos	94995	-	b)
Federação Portuguesa do Caminho de Santiago	515 495 441	Associação direito privado sem fins lucrativos	94995	-	b)
Fundação Museu do Douro	507 693 671	Fundação sem fins lucrativos	91020	2 758 671,57 €	b); d); g)
Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R	508 905 435	Pessoa coletiva de direito público de natureza associativa de âmbito territorial dotada de autonomia administrativa e financeira e património próprio.	84123	-	b)

a) Criada pelo Dec. Lei n.º 93/2015, de 29 de Maio

d) Criada pelo Decreto-Lei n.º 70/2006, de 23 de Março

g) Capital estatutário em 31/12/2017

b) Entidades não societárias

e) Capital estatutário em 31/12/2019

c) Criado pela Lei n.º 53/2014, de 25 de Agosto

f) Capital estatutário em 31/12/2018

Entidades sobre as quais, o Município de Santa Marta de Penaguião não exerce de forma direta ou indireta um poder de controlo, ou exista essa presunção, não enquadráveis nos n.os 4, 5 e 6 do Artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro.

3 – INFORMAÇÕES DE PROCEDIMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO

O método de consolidação adotado pelo Município foi o método de equivalência patrimonial, que consiste na substituição no balanço da entidade consolidante do valor contabilístico das partes de capital por ela detida pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios das entidades participadas adotando-se, para efeitos de aplicação deste método o previsto na Norma Contabilística e de Relato Financeiro 13, publicada no Aviso n.º 15 655/2009, de 7 de Setembro, com as necessárias adaptações.



Até à presente, o Município de Santa Marta de Penaguião não teve conhecimento que as contas do exercício de 2019 da participada Águas do Interior – Norte, E.I.M., S.A, tivessem sido objeto de aprovação pela Assembleia Geral e consultada a página eletrónica do Ministério da Justiça (*Portal da Justiça – Publicação on-line de Acto Societário e de outras entidades*), constata-se a inexistência de convocatória dos acionistas para se reunirem em Assembleia Geral para esse efeito.

Refere-se, contudo, que nos foram remetidos o balanço e a demonstração de resultados desta empresa, do exercício findo em 31 de Dezembro de 2019, sendo que a demonstração de resultados apresenta “movimentos” zero.

Ajustamento de consolidação na conta 411 - Partes de Capital	Valor
Capital Próprio a 31.12.2019 da Municípia, E.M., S.A.,	3 207 300,96
Parte de capital do Município na Municípia, E.M.;S.A., (0,16%)	5 131,68
Valor inscrito na conta 41132 - Municípia, E.M., S.A.	4 985,01
Ajustamento MEP	146,67

Reconhecimento da proporção do Resultado Líquido da Municípia, E.M., S.A. de 2019	Valor
Resultado Líquido de 2019 da Municípia, E.M., S.A.	-103 647,02
Quota parte do Resultado Líquido (0,16%)	-165,84



4 – INFORMAÇÕES SOBRE O ENDIVIDAMENTO DE MÉDIO E LONGO PRAZO

O endividamento de médio e longo prazo é apresentado de acordo com o quadro que se segue:

ENDIVIDAMENTO DE MÉDIO E LONGO PRAZO								Ano:	2019			
								Unidade: - Euros				
Entidade Credora		Nº de Empréstimo	Data de Aprovação pela Assembleia Municipal	Data da contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do Tribunal de Contas	N.º Registo	Data	Valor do Contrato	Capital em dívida em 31/12/2019	Obs
Município de Santa Marta de Penaguião	Caixa Geral de Depósitos	3 952 191	24.09.04	14.10.04	15	13	2 654	13.01.05		430 000,00	0,00	
	Caixa Geral de Depósitos	4 570 991	23.09.05	20.10.05	15	12	2 729	06.12.05		472 000,00	40 808,82	
	Caixa Geral de Depósitos	5 849 691	18.04.08	07.05.08	15	9	664	12.06.08		700 000,00	210 177,32	
	Caixa Geral de Depósitos	841591	22.09.00	17.01.01	25	16	4 287	22.12.00		533 713,75	147 555,63	
	Novo Banco	770 018 632	30.06.06	24.07.08	15	11	1449	28.09.06		598 426,00	72 501,55	
	Caixa Crédito Agrícola Mútuo de Trás-os-Montes e Alto Douro, CRL	-	27.02.09	16.03.09	15	8	546	19.05.09		700 000,00	266 596,27	
	Caixa Crédito Agrícola Mútuo de Trás-os-Montes e Alto Douro, CRL	-	28.12.09	18.02.10	15	7	273	19.04.10		500 000,00	173 527,74	
	Caixa Crédito Agrícola Mútuo de Trás-os-Montes e Alto Douro, CRL	-	17.09.10	24.11.10	15	6	1740	17.02.11		260 000,00	60 413,23	
	Caixa Crédito Agrícola Mútuo de Trás-os-Montes e Alto Douro, CRL	-	22.06.18	18.07.18	20	-	2264	06.09.18		825 000,00	85 275,10	
	Caixa Crédito Agrícola Mútuo de Trás-os-Montes e Alto Douro, CRL	-	22.06.18	18.07.18	20	-	2391	29.11.18		439 000,00	0,00	
Município, E.M., S.A.	a)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	113,38	
Águas do Interior		-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	
Total								5 823 139,75		1 307 785,32		

a) O Município não obteve esta informação

5 – INFORMAÇÕES SOBRE SALDOS E FLUXOS FINANCEIROS

No ano económico de 2019, não houve saldos e fluxos financeiros entre a entidade consolidante e a consolidada.

6 – INFORMAÇÕES RELATIVAS A COMPROMISSOS

Não aplicável

7 – INFORMAÇÕES RELATIVAS A POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

7.1 – IMOBILIZAÇÕES

Critérios valorimétricos: - Foi utilizado o custo de aquisição ou o custo de produção acrescidos dos respetivos encargos, de acordo com a situação em concreto, para valorizar todos os bens em que foi possível a sua obtenção.

O inventário da Câmara Municipal no que diz respeito aos bens móveis e imóveis do domínio privado do Município e aos bens imóveis do domínio público municipal encontra-se concluído,



conforme consta do balanço e respetivo mapa do ativo bruto, tendo a sua atualização vindo a ser feita ao longo do ano, bem como alguns ajustamentos relativos a bens que não foi possível inventariar na devida altura.

Amortizações: - Para as amortizações, foi seguido o previsto na Portaria n.º 671/2000, de 17 de Abril, que regulamenta o Cadastro e Inventário dos bens do Estado.

7.2 – INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Não aplicável

7.3 – EXISTÊNCIAS

As *existências*, compostas por matérias-primas, matérias subsidiárias e materiais de consumo, encontram-se valorizadas ao custo da aquisição, que incluem materiais e artigos utilizados na construção e manutenção da rede de águas e de saneamento e material diverso de economato, bem como outros artigos de consumo corrente.

7.4 – PROVISÕES

Com base nas últimas contas disponíveis das participadas, não existiu necessidade de constituição de provisões.

7.5 – DÍVIDAS DE E A TERCEIROS

As dívidas de e a terceiros são expressas pela importância constante dos documentos que as titulam.

7.6 – DISPONIBILIDADES

As disponibilidades de caixa e depósitos em instituições financeiras são expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito, respetivamente.

7.7 – ESPECIALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO

As receitas e despesas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas na rubrica “Acréscimos e Diferimentos”.

7.8 – INFORMAÇÕES RELATIVAS A DETERMINADAS RUBRICAS

Não aplicável

**7.8.1 – “DESPESAS DE INSTALAÇÃO” E “DESPESAS DE INVESTIGAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO”**

Não aplicável

7.8.2 – MOVIMENTOS OCORRIDOS NAS RUBRICAS DO ATIVO IMOBILIZADO CONSTANTES DO BALANÇO CONSOLIDADO E NAS RESPECTIVAS AMORTIZAÇÕES, AJUSTAMENTOS E PROVISÕES

Não aplicável

7.8.3 – INDICAÇÃO DOS CUSTOS SUPORTADOS NO EXERCÍCIO E RESPEITANTES A EMPRÉSTIMOS OBTIDOS PARA FINANCIAR IMOBILIZAÇÕES, DURANTE A CONSTRUÇÃO, QUE TENHAM SIDO CAPITALIZADOS NESSE PERÍODO.

Não aplicável

7.8.4 – MONTANTE DOS AJUSTAMENTOS DE VALOR DOS ATIVOS ABRANGIDOS NA CONSOLIDAÇÃO QUE TENHAM SIDO OBJETO DE AMORTIZAÇÕES E DE PROVISÕES EXTRAORDINÁRIAS, FEITAS EXCLUSIVAMENTE PARA FINS FISCAIS, INDICANDO OS MOTIVOS QUE OS JUSTIFICARAM.

Não aplicável

7.8.5 – INDICAÇÃO GLOBAL, POR CATEGORIAS DE BENS, DAS DIFERENÇAS MATERIALMENTE RELEVANTES, ENTRE OS CUSTOS DE ELEMENTOS DO ATIVO CIRCULANTE, CALCULADOS DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS VALORMÉTRICOS ADOTADOS, E OS RESPECTIVOS PREÇOS DE MERCADO.

Não aplicável

7.8.6 – FUNDAMENTAÇÃO DAS CIRCUNSTÂNCIAS ESPECIAIS QUE JUSTIFICARAM A ATRIBUIÇÃO A ELEMENTOS DO ATIVO CIRCULANTE DE UM VALOR INFERIOR AO MAIS BAIXO DO CUSTO OU DO PREÇO DO MERCADO.

Não aplicável

7.8.7 – INDICAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DAS PROVISÕES EXTRAORDINÁRIAS RESPEITANTES A ELEMENTOS DO ATIVO CIRCULANTE RELATIVAMENTE AOS QUais, FACE A UMA ANÁLISE COMERCIAL RAZOÁVEL, SE PREVEJAM DESCIDAS ESTÁVEIS PROVENIENTES DE FLUTUAÇÕES DE VALOR.

Não aplicável

7.8.8 – MONTANTE DAS DÍVIDAS A TERCEIROS APRESENTADAS NO BALANÇO CONSOLIDADO, COBERTAS POR GARANTIAS REAIS PRESTADAS PELAS ENTIDADES INCLUÍDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO, COM INDICAÇÃO DA RESPECTIVA NATUREZA, FORMA E NORMA HABILITANTE À SUA CONCESSÃO.

Não aplicável

7.8.9 – DIFERENÇA, QUANDO LEVADA AO ATIVO, ENTRE AS IMPORTÂNCIAS DAS DÍVIDAS A PAGAR E AS CORRESPONDENTES QUANTIAS ARRECADADAS.

Não aplicável



7.8.10 – REPARTIÇÃO DO VALOR LÍQUIDO CONSOLIDADO DAS VENDAS E DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, POR CATEGORIAS DE ATIVIDADES.

Não aplicável

7.8.11 – EFEITOS NA DETERMINAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO RESULTANTES DE CRITÉRIOS DE VALORIMETRIA NÃO PREVISTOS E DECORRENTES DE AMORTIZAÇÕES E DE PROVISÕES EXTRAORDINÁRIAS EFETUADOS COM VISTA A OBTER VANTAGENS FISCAIS, QUER TENHAM SIDO FEITAS DURANTE O EXERCÍCIO OU EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, BEM COMO INFORMAÇÕES ADICIONAIS QUANDO TAL VALORIMETRIA TIVER INFLUÊNCIA MATERIALMENTE RELEVANTE NOS IMPOSTOS FUTUROS DO CONJUNTO DAS ENTIDADES INCLUÍDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO.

Não aplicável

7.8.12 – DIFERENÇA ENTRE OS IMPOSTOS IMPUTADOS À DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO E DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES E OS IMPOSTOS JÁ PAGOS E A PAGAR RELATIVAMENTE A ESSES EXERCÍCIOS, DESDE QUE ESSA DIFERENÇA SEJA MATERIALMENTE RELEVANTE PARA A DETERMINAÇÃO DOS IMPOSTOS FUTUROS.

Não aplicável

7.8.13 – INDICAÇÃO GLOBAL RELATIVAMENTE ÀS ENTIDADES INCLUÍDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES ATRIBUÍDAS AOS MEMBROS DE CADA UM DOS ÓRGÃOS EXECUTIVOS E DE FISCALIZAÇÃO PELO DESEMPENHO DAS RESPECTIVAS FUNÇÕES, BEM COMO DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS DAS ENTIDADES DE NATUREZA EMPRESARIAL.

Mapa de Remunerações		
Entidade	Remunerações	
	Órgão Executivo	Órgão de Fiscalização
Município de Santa Marta de Penaguião	0,00 €	0,00 €
Municípia, E.M., S.A.	a)	8 400,00 €
Águas do Interior-Norte, E.I.M.,S.A.	a)	a)
Total	0,00 €	8 400,00 €

a) O Município não obteve esta informação

O Município de Santa Marta de Penaguião não participa na gestão e fiscalização da entidade incluída no perímetro de consolidação (Municípia, E.M.,S.A.).

7.8.14 – INDICAÇÃO DOS DIPLOMAS LEGAIS EM QUE SE BASEOU A REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS OU DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS, BEM COMO EXPLICITAÇÃO DOS PROCESSOS DE TRATAMENTO DE INFLAÇÃO ADOTADOS PARA O CÁLCULO, NO CASO DE UTILIZAÇÃO DE OUTROS MÉTODOS DE REAVALIAÇÃO.

Não aplicável

7.8.15 – ELABORAÇÃO DE UM QUADRO DISCRIMINATIVO DAS REAVALIAÇÕES.

Não aplicável



7.8.16 – INDICAÇÃO E COMENTÁRIO DAS CONTAS DO BALANÇO E DA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS CUJO CONTEÚDOS NÃO SEJAM COMPARÁVEIS COM OS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

Não aplicável

7.8.17 – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS FINANCEIROS E EXTRAORDINÁRIOS CONSOLIDADA.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS FINANCEIROS						Ano:	2019	
Código das contas	Custos e perdas	Exercícios		Código das contas	Proveitos e ganhos		Exercícios	
		2019	2018		2019	2018	2019	2018
681	Juros suportados	7 714,08	7 384,70	781	Juros obtidos			
582	Perdas em entidades participadas	65,84		782	Ganhos em entidades participadas			
683	Amortizações de investimentos em imóveis			783	Rendimentos de imóveis	247 729,68	329 855,22	
684	Provisões para aplicações financeiras			784	Rendimentos de participações de capital			
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis			785	Diferenças de câmbio favoráveis			
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria			786	Descontos de pronto pagamento obtidos			
688	Outros custos e perdas financeiros	3 793,18	68 100,47	787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria			
	Resultados financeiros	236 056,58	254 370,05	788	Outros proveitos e ganhos financeiros			
	Total	247 729,68	329 855,22		Total		247 729,68	329 855,22

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS						Ano:	2019
Código das contas	Custos e perdas	Exercícios		Código das contas	Proveitos e ganhos	Exercícios	
		2019	2018			2019	2018
691	Transferências de capital concedidas	128 181,30	73 036,03	791	Restituições de impostos	33 991,29	44 085,13
692	Dividas incobráveis			792	Recuperação de dívidas		
693	Perdas em existências	64 059,00	125 378,73	793	Ganhos em existências		49 168
694	Perdas em imobilizações			794	Ganhos em imobilizações	2 437 952,34	6 096,41
695	Multas e penalidades			795	Benefícios de penalidades contratuais	7 818,18	11 146,53
696	Aumentos de amortizações e de provisões			796	Reduções de amortizações e de provisões		
697	Correcções relativas a exercícios anteriores	48 373,91	304 677,76	797	Correcções relativas a exercícios anteriores	3 441,54	135 241,47
698	Outros custos e perdas extraordinários	14 993,29	11684,29	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	118 631,20	287 822,50
	Resultados extraordinários	3 346 227,03	-30 093,20				
	Total	3 601 834,53	484 883,60		Total	3 601 834,53	484 883,60

Resultados Financeiros e Extraordinários Consolidados	2019	2018
Resultados operacionais	-1 825 522,47	-2 427 687,23
Resultados financeiros	236 056,58	254 379,19
Resultados correntes	-1 589 465,89	-2 173 308,04
Resultado líquido do exercício	1 756 761,14	-2 203 401,24



P
vidy
U
SA
R
P

7.8.18 – DESDOBRAMENTO DAS CONTAS DE PROVISÕES ACUMULADAS.

Não aplicável

7.8.19 – BENS UTILIZADOS EM REGIME DE LOCAÇÃO FINANCEIRA.

Não aplicável

7.8.20 – VALOR GLOBAL DAS DÍVIDAS QUE SE ENCONTRAM TITULADAS, POR RUBRICAS DO BALANÇO CONSOLIDADO QUANDO NELE NÃO ESTIVEREM EVIDENCIADAS.

Não aplicável

8. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Para além da situação atual que se vive no Mundo e em Portugal, relacionada com a pandemia suscitada pelo COVID-19, cujas consequências nomeadamente ao nível da saúde pública, ao nível social, ao nível económico, ainda se desconhecem, mas que poderão vir a ter efeitos nefastos em todos os setores da economia, designadamente no setor público, mas que à presente data não é, de todo, possível prever nem, tão pouco, quantificar pelo que não existem eventos subsequentes ocorridos entre a data de fecho e a presente data que mereçam ser relatados.



ENCERRAMENTO

O RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS do ano de 2019, que antecede, devidamente numerado e rubricado, foi presente e aprovado, por maioria, na reunião da Câmara Municipal realizada em 21 de Julho de 2020.

O Presidente da Câmara,

Os Vereadores,

A photograph showing two handwritten signatures in blue ink. The top signature is a cursive name, and the bottom signature is another cursive name, both placed over horizontal lines.



APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS do ano de 2019, que antecedem, mereceu a aprovação, por maioria, da Assembleia Municipal, em sessão extraordinária realizada no dia 27 de Julho de 2020.

O Presidente,

O 1.º Secretário,

O 2.º Secretário,



**PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS E
CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS CONSOLIDADAS**

PARECER SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Ex.mos Senhores Deputados da
Assembleia Municipal de Santa Marta de Penaguião

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi conferido, vimos submeter à vossa apreciação o nosso parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas consolidadas do Grupo Público Municipal de Santa Marta de Penaguião, adiante designado por Grupo, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, que compreendem o relatório de gestão consolidado, o balanço consolidado, a demonstração dos resultados consolidada e os respetivos anexos consolidados, que são da responsabilidade do Órgão Executivo.

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que consideramos adequada, a evolução da atividade do Município, bem como das principais entidades englobadas na consolidação, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal em vigor, tendo recebido do Órgão Executivo, dos diversos serviços bem como das entidades englobadas na consolidação as informações e os esclarecimentos que considerámos necessários.

Procedemos ainda à apreciação do relatório de gestão consolidado e da sua conformidade com a legislação aplicável e com as contas do exercício. Finalmente, procedemos à revisão das demonstrações financeiras consolidadas anuais e à emissão da respetiva certificação legal das contas consolidadas, cujo conteúdo damos como integralmente reproduzido neste parecer.

Nestas condições, uma vez ponderadas as conclusões constantes na certificação legal das contas consolidadas e verificado o cumprimento dos normativos legais aplicáveis, é nosso parecer que se aprovem os documentos de prestação de contas consolidadas do Grupo.

Porto, 21 de julho de 2020

11



An independent member firm of DFK INTERNATIONAL

A Administração,

RODRIGO BRUNO
DE MAGALHÃES
RIBAS PACHECO

Digitally signed by RODRIGO BRUNO
DE MAGALHÃES RIBAS PACHECO
DN: cn=RODRIGO BRUNO DE
MAGALHÃES RIBAS PACHECO,
o=Certidão Digital do Estado
Português,Assinatura Qualificada do Cidadão
Data: 2020.07.21 17:30:30 +01'00'

Representada por Rodrigo Ribas Pacheco
R.O.C. n.º 1163

<http://www.cm-santa-marta.pt>

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

OPINIÃO COM RESERVAS

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Grupo Público Municipal de Santa Marta de Penaguião, adiante designado por Grupo, que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 35.658.074 euros e um total de fundos próprios positivos de 24.849.911 euros, incluindo um resultado líquido positivo de 1.756.761 euros), a demonstração de resultados consolidados, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas. Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

BASES PARA A OPINIÃO COM RESERVAS

- 1) Não obstante as diversas diligências efetuadas pelo Município, não foram obtidas confirmações externas dos saldos de algumas das principais contas de terceiros, pelo que não estamos habilitados a emitir uma opinião devidamente fundamentada sobre a adequação dos saldos apresentados nesta rubrica.
- 2) Por dificuldades materiais, não nos foi possível efetuar testes de contagens da água que o Município apresenta nas suas demonstrações financeiras, pelo que não estamos habilitados a emitir uma opinião devidamente fundamentada sobre o seu valor assim como o seu efeito nos resultados.
- 3) A insuficiente informação externa ao Município sobre a titularidade do conjunto dos elementos do seu imobilizado, associada à sua grandeza, dispersão, assim como a insuficiente informação interna, quer sobre os critérios valorimétricos utilizados na valorização do imobilizado terminado quer sobre o grau de acabamento do imobilizado em curso, provenientes de exercícios anteriores à implementação do POCAL, não nos permite emitir opinião devidamente fundamentada sobre a plenitude e adequação do valor das correspondentes rubricas do balanço bem como das amortizações e dos subsídios para investimentos e, consequentemente, dos seus efeitos nos resultados.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

ÊNFASES

- a) Conforme referido na nota n.º 2 do capítulo IV do relatório de gestão das contas individuais do Município, o resultado líquido positivo apresentado no presente exercício, no valor de cerca de 1.757.000 euros, encontra-se influenciado pela mais valia obtida, no valor de cerca de 2.400.000 euros, resultante da realização do capital subscrito na sociedade Águas do Interior - Norte, EIM, SA. Neste âmbito, ainda se encontra por esclarecer a questão relativa à sujeição, e eventual isenção, do Imposto sobre o Valor Acrescentado que poderá incidir sobre esta operação.
- b) O Município apresenta na nota n.º 8.2.3 dos anexos às demonstrações financeiras das contas individuais a relação dos imóveis já inventariados, cujo processo de registo na Conservatória do Registo Predial ainda se encontra em curso. A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

O órgão de gestão é responsável pela:

- Preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira e o desempenho financeiro do Grupo de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais;
- Elaboração do relatório de gestão consolidado nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- Criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- Adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- Avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras consolidadas.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e adequada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- Concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras consolidadas representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- Comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão consolidado com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO

Em nossa opinião, o relatório de gestão consolidado foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Porto, 21 de julho de 2020

A Administração,

RODRIGO BRUNO
DE MAGALHÃES RIBAS PACHECO
RIBAS PACHECO

Digitally signed by RODRIGO BRUNO
DE MAGALHÃES RIBAS PACHECO
DN: cn=RODRIGO BRUNO DE
MAGALHÃES RIBAS PACHECO,
c=PT, o=Cartão de Cidadão
ou documento de identificação do Cidadão
Date: 2020.07.21 17:29:33 +01'00'

Representada por Rodrigo Ribas Pacheco
R.O.C. n.º 1163



